

## SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 046/21

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar os solicitantes abaixo relacionados, a comparecerem na SECTRAN, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis**, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação exarada no processo abaixo relacionado. Informa ainda que o não comparecimento no prazo determinado, incorrerá no arquivamento definitivo do referido processo.

PROCESSO Nº|SOLICITANTE  
28178/2021|CLEISON FERREIRA RAMOS

PAULO CESAR VIANA  
Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### DIVULGAÇÃO DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS – PRÓ-FORMAÇÃO. REFERENTE AO EDITAL N.º 02/2020 – SEGEP.

A Secretaria de Gestão Pública – SEGEP torna pública a 3ª convocação para apresentação de documentos à vaga de estágio. Os convocados relacionados na planilha deverão enviar os documentos solicitados no Anexo I do Edital, publicado na Edição n.º 1145 do Jornal Oficial Rio das Ostras, incluindo a apólice de seguro contra acidentes pessoais, para o e-mail [estagioriodasostras@gmail.com](mailto:estagioriodasostras@gmail.com), no período de **4 a 6 de outubro de 2021**.

#### ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|CPF|ESTUDANTE|CURSO

61|152.435.877-02|FERNANDA MOREIRA ALFREDO|TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
62|158.372.457-58|LOHANA LEANDRO MENDES|TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
63|135.771.367-31|IONARA BLAZER DE SOUZA|TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
64|168.463.517-95|GABRIELE FRANCISCO DE OLIVEIRA|TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
65|159.363.797-79|GILBERTO GREGÓRIO ALBINO|TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
66|156.288.787-40|NADIA NEY VEIIRA DA SILVA PATRICIO|TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
67|165.872.587-51|LETÍCIA GOULART DE SOUZA|TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
68|190.835.347-31|BRUNA LUIZA BARRETO DOS SANTOS|TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
69|163.282.157-54|MAYSA DIAS PECLY RIBEIRO|TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
70|182.914.157-06|ANA CAROLINA WON-HELD DE SÁ|TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
71|102.234.919-85|FERNANDA DA CONCEIÇÃO BOTAZINI|TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Divisão de Estágios da SEGEP analisará os documentos comprovando as informações prestadas no ato da inscrição. Caso as informações estejam corretas, será elaborado o Termo de Compromisso de Estágio – TCE e o Encaminhamento de Estagiário para o campo de estágio. A Divisão fará contato por telefone ou e-mail informando quando deverá comparecer na SEGEP para assinatura do TCE.

Rio das Ostras, 29 de setembro de 2021.

Mário Alves Baião Filho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PRORROGAÇÃO DO PÉRIODO DE INSCRIÇÕES ON-LINE PARA VAGAS DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS – PRÓ-FORMAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA (INTERNATO). REFERENTE AO EDITAL N.º 3/2021 – SEGEP.

A Secretaria de Gestão Pública – SEGEP torna público que por motivos técnicos no sistema de inscrições on-line para vaga de estágio (internato) do Curso de Medicina, prorrogará o período de inscrições com o objetivo de atender plenamente aos candidatos que tenham interesse em fazer parte do Programa PRÓ-FORMAÇÃO.

#### ETAPA|DATA|HORÁRIO|MEIO/LOCAL

Prorrogação das inscrições|Até às 20h do dia 6/10/2021|[www.riodasostras.rj.gov.br/estagio](http://www.riodasostras.rj.gov.br/estagio)  
Divulgação de resultados|Entre os dias 13 a 15/10/2021|[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br) – Jornal Oficial Rio das Ostras

Envio de documentos|18 a 22/10/2021|Enviar as cópias dos documentos para o e-mail [estagioriodasostras@gmail.com](mailto:estagioriodasostras@gmail.com). Em caso de dúvidas, procurar a Secretaria de Gestão Pública, localizada na Rua Campo de Albarora, n.º 75, Loteamento Atlântica - sede da Prefeitura de Rio das Ostras, de segunda a quinta-feira das 8h às 11h ou das 14h às 16h, exceto feriados

Rio das Ostras, 29 de setembro de 2021.

Mário Alves Baião Filho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Nº DO TERMO: 0842021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05867/2021 e Apenso 08240/2021.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024, tendo seu início, a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão.

OBJETO: O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão da servidora GEISA FERREIRA GOMES DO MONTE, brasileira, Identidade Nº 12.734.982-7, DETRAN/RJ, e do CPF nº 056.263.697-83, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, Matrícula Nº 206879, oriunda do Município de Nova Friburgo, para investidura em cargo de provimento em Comissão/Função Gratificada, com a finalidade de contribuir para o desempenho da missão Institucional no órgão CESSIONÁRIO.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

### PORTARIA Nº 001/2021-SEMEDE(\*)

#### INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e competência e de conformidade com a Deliberação nº 279/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ;

- Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial, da legalidade, da eficiência e da efetividade;
- Considerando o estabelecido no inciso III, do artigo 8º da Lei Complementar nº 63, de 01 de agosto de 1990;
- Considerando a deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de Tomada de Contas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas;
- Considerando as determinações contidas no Processo Administrativo nº 16155/2021;
- Considerando a necessidade de instituição de Comissão específica, formada por servidores públicos, titulares de cargos ou empregos públicos, de provimento efetivo, para formação, condução e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, conforme estabelecido no art. 6º da supracitada Deliberação;

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas Especial – TCE -, a contar da data da publicação, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017, visando a apuração de eventual ocorrência de dano ao erário municipal e identificação de responsáveis, em razão da falta de planejamento prévio para a contratação referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2016, formalizado entre o Município de Rio das Ostras e a sociedade Dady Ilha Soluções Integradas Ltda, que tem como objeto a prestação dos serviços de eletrografia com o emprego de solução de gestão de impressão de software e com fornecimento de equipamentos.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar da data da publicação, a Comissão formada pelos servidores a seguir relacionados, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a Tomada de Contas, que será presidida pela primeira, substituída pela segunda nas ausências e impedimentos.

I - Carla Maria Bandoli Bastos Marques Braga, Professor I, Matr. 4590/0 – SEMEDE;

II - Valéria Pereira Bragança Araújo – Professor I, Matr. 4263/3 - SEMEDE

III - Marcelo Negrão Santiago, Agente Administrativo – Matr. 3325/1 – SEMEDE;

IV - Roberta Fernandes Rodrigues – Auxiliar Administrativo, Matr. 10073/0 - SEMEDE;

V - Eduardo Alves de Oliveira – Procurador do Município de Rio das Ostras - Mat. 10575/9 – PGM

Art. 3º - Cabe à Comissão promover todos os atos necessários ao bom andamento do procedimento administrativo, respeitando o que preconiza o art. 8º, inc. I, da Deliberação 279/2017 – TCE/RJ, sobretudo:

I - Reunir as provas necessárias à comprovação dos fatos, bem como realizar diligências no sentido de proporcionar os elementos de convicção indispensáveis à atribuição de responsabilidade;

II - Tomar depoimentos a termo, promovendo as apurações necessárias;

III - Apresentar relatório conclusivo, devidamente fundamentado.

Parágrafo Único - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas funções rotineiras.

Art. 5º - A Comissão deverá elaborar documentação, com fiel observância da relação dos documentos e informações exigidas a sua organização e processamento da Tomada de Contas, conforme Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017.

Art. 6º - Após conclusão da Tomada de Contas Especial, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, mencionado no Art. 2º, remeter à Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno – SEMACI - para emissão do Certificado de Auditoria.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de setembro de 2021.

HIONAR MIRANDA RODRIGUES CUNHA

Subsecretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Respondendo Interinamente pela SEMEDE

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1365 de 10 de setembro de 2021.

## SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

Rio das Ostras, 23 de setembro de 2021.

### NOTIFICAÇÃO Nº 037/2021

Ao Senhor: Leonardo dos Santos Feitoza.

Representante Legal.

Referência: Processo Administrativo nº 07450/2019

Contrato nº 195/2019

Pelo presente instrumento fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativa acerca do descumprimento do contrato nº 195/2019, quanto à CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO REFERIDO OBJETO E ENTREGA DE DOCUMENTOS, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa.

Esta empresa incorre no descumprimento da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 195/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 7450/2019, estando ciente de que poderão ser aplicadas as sanções previstas nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

EMPRESA: VIVA-ART LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI.

LOGRADOURO: RUA MAJOR BELEGARD, N.º 45, SALA 02.

BAIRRO: CENTRO.

CIDADE: CABO FRIO/RJ.

CEP: 28906-330